

# Fundo Municipal de Educação de Pombos

## DECRETO Nº 56/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº[numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.758.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212212012.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

|                                                           |     |          |
|-----------------------------------------------------------|-----|----------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 8.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|----------|

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                           |     |           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 13.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                           |     |           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 68.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|

1230612082.124 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                                             |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de | R\$ | 158.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                           |     |           |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 50.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----------|

550 - Transferência do Salário-Educação

|     |           |
|-----|-----------|
| R\$ | 10.000,00 |
|-----|-----------|

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                           |     |            |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 172.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|

1236112032.126 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO PDCE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                                          |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro | R\$ | 5.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|----------|

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                                           |     |          |
|-----------------------------------------------------------|-----|----------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 4.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|----------|

### 030602 - FUNDEB

1236112052.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB - 70% ( ENSINO FUNDAMENTAL )

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

|                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de | R\$ | 70.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

|                                                                          |     |            |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de | R\$ | 208.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

1236112052.139 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30% (ENSINO FUNDAMENTAL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

|                                                                             |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | R\$ | 110.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

|                                                                             |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | R\$ | 215.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

|                                                                             |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | R\$ | 47.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

1236512052.140 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 70% (ENSINO INFANTIL)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

|                                                                            |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT | R\$ | 22.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

|                                                                      |     |            |
|----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | R\$ | 570.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------|-----|------------|

1236612052.142 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 70%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

|                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de | R\$ | 13.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

|                                                                          |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de | R\$ | 15.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

|              |            |                     |
|--------------|------------|---------------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$</b> | <b>1.758.000,00</b> |
|--------------|------------|---------------------|

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 020701 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212210011.013 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

|                                                |     |          |
|------------------------------------------------|-----|----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 2.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|----------|

1212212012.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

|                                                |     |          |
|------------------------------------------------|-----|----------|
| 500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | R\$ | 5.000,00 |
|------------------------------------------------|-----|----------|

#### 030601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236112022.125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                                                             |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| __125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à | R\$ | 472.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

1236112051.078 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

|                                                                             |     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| __125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à | R\$ | 30.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

|                                                           |     |            |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 309.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|

1236112051.079 - CONST. REFORMA AMPL. E AQUIS. DE IMOVEIS P/ MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

|                                                           |     |            |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|
| 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação | R\$ | 245.000,00 |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|

1236112052.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

|                                         |     |          |
|-----------------------------------------|-----|----------|
| 550 - Transferência do Salário-Educação | R\$ | 3.000,00 |
|-----------------------------------------|-----|----------|

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

|                                                 |     |           |
|-------------------------------------------------|-----|-----------|
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | R\$ | 30.000,00 |
|-------------------------------------------------|-----|-----------|

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

|                                         |     |           |
|-----------------------------------------|-----|-----------|
| 550 - Transferência do Salário-Educação | R\$ | 12.000,00 |
|-----------------------------------------|-----|-----------|

|                                                 |     |           |
|-------------------------------------------------|-----|-----------|
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | R\$ | 37.000,00 |
|-------------------------------------------------|-----|-----------|

#### 030602 - FUNDEB

1236112051.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDEB

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

|                                                                             |     |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | R\$ | 613.000,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|------------|

|              |            |                     |
|--------------|------------|---------------------|
| <b>Total</b> | <b>R\$</b> | <b>1.758.000,00</b> |
|--------------|------------|---------------------|

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, em 01 de agosto de 2023

, - - Pombos/PE - CEP:  
CNPJ Nº: 30.531.744/0001-01 Telefone: Email:

